



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIO

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | |
|--|---|
| Atos do Prefeito..... | 2 |
| Despachos do Prefeito..... | 2 |
| Atos do Controlador Geral do Município..... | 3 |
| Atos do Secretário Municipal de Administração..... | 3 |
| Atos da Secretária Municipal de Saúde..... | 5 |
| Atos da Secretária Municipal de Educação..... | 6 |
| Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial..... | 6 |
| Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente..... | 6 |

Avisos, Editais e Notificações

7

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 194 – Quinta-Feira, 13 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1258/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço as férias da servidora **BARBARA CARIOCA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 12526/01, Agente Administrativo - SEMUS, referente ao período: **03/10/2022 à 01/11/2022**. Fixando para novo período: **1º 16/01/2023 à 30/01/2023 e o 2º 01/03/2023 à 15/03/2023**.

PORTARIA Nº 1259/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço as férias da servidora **MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO**, Matrícula nº 14192/01, Secretária Municipal de Saúde - SEMUS, referente ao período: **01/10/2022 à 10/10/2022**, fixando o novo período para: **10/01/2023 à 20/01/2023**.

PORTARIA Nº 1260/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço as férias da servidora **GABRIEL SAMPAIO BOTELHO**, Matrícula nº 14235/01, Assessor Jurídico - SEMOB, referente ao período: **OUTUBRO/2022**.

PORTARIA Nº 1261/GAP/22. INTERROMPER por necessidade de serviço as férias da servidora **MAGDA MACEDO DE AZEVEDO**, Matrícula nº 14360/01, Subsecretária de Obras - SEMOB, referente ao período: **OUTUBRO/2022**.

PORTARIA Nº 1262/GAP/22. SUSPENDER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 16/10/2022 a 30/10/2022 da servidora **PATRICIA ABDON BALDEZ**, Agente Fiscal/Diretora de Departamento de Administração Tributária - SEMFAPLAN, matrícula nº 3318/91, fixando o próximo período para **16/11/2022 a 30/11/2022**.

PORTARIA Nº 1263/GAP/22. DECLARAR VACÂNCIA do cargo ocupado pela servidora **LUCIA HELENA DA SILVA MAGALHAES**, matrícula 15092/01, Diretor de Proteção Social Especial, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, na forma do artigo 33, g, falecimento, a contar de 23/08/2022.

PORTARIA Nº 1264/GAP/22. EXONERAR a pedido a servidora **GRACILENE DA SILVA VIEIRA**, matrícula 14436/01, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Relações Públicas, Símbolo CC5, do Gabinete do Prefeito – **GAP**, a contar de 06/10/2022.

ERRATA: PUBLICADO NO DOQ Nº 186/22, DE 30/09/2022.

Onde se lê: PORTARIA Nº 1198/GAP/22. **SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/10/2022 a 01/11/2022 do servidor **DAVID COSTA LEITE GOMES**, Assessor da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Serviços e Obras - SEMAD, matrícula nº 14874/01, fixando o próximo período para **01/12/2022 a 30/12/2022**.

Leia-se: PORTARIA Nº 1198/GAP/22. **SUSPENDER** por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 03/10/2022 a 01/11/2022 do servidor **DAVID COSTA LEITE GOMES**, Assessor da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Serviços e Obras - SEMAD, matrícula nº 14874/01, fixando o próximo período para **01/11/2022 a 30/11/2022**.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº 22143/2022/32. Requerente: ALESSANDRO RODRIGUES PASCHOAL DOS SANTOS. Assunto: Isenção de ITBI
Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 53, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a **ALESSANDRO RODRIGUES PASCHOAL DOS SANTOS**, CPF 172.XXX.XXX.90, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0104032, situado Av. Irmãos Guinle (Ant. Moabi), Casa 22, Nº 2345, Lote B-4a Jardim Queimados - Queimados, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

Processo nº 21239/2022/32. Requerente: KALINA QUEIROZ DE BRITO. Assunto: Isenção de ITBI
Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 28/30 e 32, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a **KALINA QUEIROZ DE BRITO**, CPF 044.XXX.XXX.50, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0096622, situado na Estrada Francisco Antônio Russo (Ant. Est. Dos Caramujos), Casa 25, Nº 1746, Lote B-1 Belmonte - Queimados, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

Processo nº 22062/2022/32. Requerente: DEBORAH THAYS DOMINGUES DE OLIVEIRA. Assunto: Isenção de ITBI
Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 41, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a **DEBORAH THAYS DOMINGUES DE OLIVEIRA**, CPF 122.XXX.XXX.05, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0104018, situado Avenida Irmãos Guinle (Ant. Moabi), Casa 08, Nº 2345, Lote B-4a Jardim Queimados - Queimados, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 194 – Quinta-Feira, 13 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 3

Processo nº 22063/2022/32. Requerente: FERNANDA DE PAULA PINTO RIOS. Assunto: Isenção de ITBI

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 41, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a FERNANDA DE PAULA PINTO RIOS, CPF 151.XXX.XXX.64, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0104034, situado Avenida Irmãos Guinle (Ant. Moabi), Casa 24, Nº 2345, Lote B-4a Jardim Queimados - Queimados, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

Processo nº 22144/2022/32. Requerente: VICTOR DE OLIVEIRA QUEIROD MARTINS. Assunto: Isenção de ITBI

Com base no parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SEMFAPLAN - às fls. 44, **DEFIRO** o pedido de isenção do pagamento de ITBI a VICTOR DE OLIVEIRA QUEIROD MARTINS, CPF 187.XXX.XXX.98, para o imóvel de Inscrição Imobiliária nº 0104025, situado Av. Irmãos Guinle (Ant. Moabi), Casa 15, Nº 2345, Lote B-4a Jardim Queimados - Queimados, com base no art. 220, inciso I do CTMQ.

ERRATA do Despacho publicado no D.O.Q. nº 185, Quinta-feira, 29 de setembro de 2022.

ONDE SE LÊ: Com base no parecer conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, às fls. 31/37, e da Secretaria Municipal de Administração, às fls.39/43, aplico a indiciada, a pena de **DEMISSÃO**, uma vez configurado abandono de cargo público, com base no art.141 VI da Lei nº 1060/11.

LEIA-SE: Com base no parecer conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, às fls. 31/37, e da Secretaria Municipal de Administração, às fls.39/43, aplico a indiciada, a pena de **DEMISSÃO**, uma vez configurado abandono de cargo público, com base no art.141 II, IV da Lei nº 1060/11, a contar de 01/03/2018.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo nº 4018/2022/17. Com base no parecer técnico da CGM e da AJUR/CMG, autorizo a contratação do objeto da empresa, BOUTIQUE RESTAURANTE E CHOPPERIA LTDA, no valor total de R\$ 9.350,00 (nove mil, trezentos e cinquenta reais), para o fornecimento de coffee break aos servidores da Prefeitura Municipal de Queimados que irão participar do curso In Company, A LEI Nº 14.133/2021 EM FOCO: Seminário de Atualização e Estudos e Resolução de Casos Práticos à luz da Nova Lei de Licitações e Contratos, que será realizado nos dias 20, 21, 24, 26 e 27 de outubro de 2022

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral
Matrícula nº 14.353/01

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº1454/SEMAD/2022. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **GLEICE MARA BARCELOS CARRIÇO**, Coordenadora de Alimentação Escolar, Matrícula 14628/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 04/09/2022 a 03/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº1476/2022-05.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1455/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **BRUNO REIS DOS SANTOS**, Cuidador de Alunos, Matrícula 13882/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 27/09/2022 a 26/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4030/2022-05.** O requerente deverá retornar a perícia médica em 31/10/2022.

PORTARIA Nº1456/SEMAD/2022. CONCEDER ALTA PERICIAL a servidora **ELZELI DA SILVA RODRIGUES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 5839/41, PGM, a contar de 04/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2645/2022-08.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1457/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora **LÍVIA RAMALHEDA MARTINS MOUTINHO**, Professora, Matrícula 15325/01, SEMED, por 120 (cento e vinte) dias a contar de 03/10/2022 a 30/01/2023, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3951/2022-05.** A requerente deverá retornar a perícia médica em 31/01/2023.

PORTARIA Nº1458/SEMAD/2022. INDEFERIR SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MARIA RAMOS DA GRAÇA ROCHA**, Assessora Administrativa das Unidades Escolares, matrícula 14962/01, SEMED, com base no parecer do Médico Perito, conforme fls. 09. **Processo Nº4015/2022-05.**

PORTARIA Nº1459/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MARIA CRISTINA CAMACHO BRITO DE SOUSA**, Orientadora Educacional, Matrícula 11637/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 05/10/2022 a 03/11/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3635/2022-05.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 194 – Quinta-Feira, 13 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 4

PORTARIA Nº1460/SEMAD/2022. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora **FLAVIA COSTA DE SÁ BRETAS**, Professora, Matrícula 15205/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 08/10/2022 a 06/11/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº1783/2022-05.** A requerente deverá retornar a perícia médica em 07/11/2022.

PORTARIA Nº1461/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **WALTER CORDOVA DE OLIVEIRA FILHO**, Professor, Matrícula 12459/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 02/10/2022 a 31/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3174/2022-05.** Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1462/SEMAD/2022. CONCEDER ALTA PERICIAL a servidora **ANDREA DA COSTA RAMOS**, Professora, Matrícula 11079/01, SEMED, a contar de 07/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4000/2022-05.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1463/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **TAMARA MANCO MARENDAZ**, Professora, Matrícula 10985/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 03/10/2022 a 01/11/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3619/2022-05.** A requerente deverá retornar a perícia médica em 03/11/2022.

PORTARIA Nº1464/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **MARCO LIVIO MAGALHÃES GERBASE**, Professor, Matrícula 11499/01 SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 06/10/2022 a 03/12/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2677/2022-05.** O requerente deverá retornar a perícia médica em 05/12/2022.

PORTARIA Nº1465/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ELIZANE SUELY SILVA DE FREITAS MEDEIROS**, Agente Administrativo, Matrícula 3702/81, SEMED, por 90 (noventa) dias a contar de 30/09/2022 a 28/12/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3033/2022-05.** A requerente deverá retornar a perícia médica em 29/12/2022.

PORTARIA Nº1466/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **LILIAN DE BRITO KOPLIN**, Professora, Matrícula 11731/01 SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 05/10/2022 a 03/11/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3715/2022-05.** A requerente deverá retornar a perícia médica em 03/11/2022.

PORTARIA Nº1467/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **NOELIA TEIXEIRA MENDES**, Professora, Matrícula 12365/01 SEMED, por 60 (sessenta) dias a contar de 09/10/2022 a 07/12/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3552/2022-05.** A requerente deverá retornar a perícia médica em 07/12/2022.

PORTARIA Nº1468/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **SOLANGE ALVES DO NASCIMENTO**, Técnica Eletroencefalograma, Matrícula 5809/02, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 10/10/2022 a 08/11/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3726/2022-06.** A requerente deverá retornar a perícia médica em 10/11/2022.

PORTARIA Nº1469/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **ROSE MARCIA LUXIDI DUARTE**, Dirigente de Turno, Matrícula 3613/71 SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 03/10/2022 a 01/11/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4132/2022-05.** A requerente deverá retornar a perícia médica em 03/11/2022..

PORTARIA Nº1470/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **VANESSA CORINA DA SILVA GONÇALVES**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 5598/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 13/10/2022 a 11/11/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3832/2022-05.** A requerente deverá retornar a perícia médica em 11/11/2022.

PORTARIA Nº1471/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MÔNICA ALVES FERREIRA**, Professora, Matrícula 1501/61, SEMED, por 19 (dezenove) dias a contar de 26/09/2022 a 14/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3722/2022-05.** A requerente deverá retornar a perícia médica em 19/10/2022.

PORTARIA Nº1472/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR ACIDENTE EM SERVIÇO a servidora **SONIA REGINA DA SILVA PEREIRA**, Professora, Matrícula 15060/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 07/10/2022 a 05/11/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº2726/2022-05.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1473/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **LUCIANA DA SILVA RIBEIRO GUIMARÃES**, Professora, Matrícula 10918/01, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 05/10/2022 a 03/11/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº3630/2022-05.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1474/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **CARLA CRISTINA DA ROCHA DAMAS**, Psicóloga, Matrícula 3489/41, SEMUS, por 18 (dezoito) dias a contar de 30/09/2022 a 17/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4056/2022-06.** Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 194 – Quinta-Feira, 13 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 5

PORTARIA Nº1475/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **DEUSA ADRIANA LIMA RIBEIRO FERREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 3711/71, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 03/10/2022 a 01/11/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4088/2022-05**. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1476/SEMAD/2022. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor **CASSIANO GENUINO DE LIMA FILHO**, Professor, Matrícula 11006/01, SEMED, por 15 (quinze) dias a contar de 04/10/2022 a 18/10/2022, com base no parecer do Médico Perito. **Processo Nº4126/2022-05**. Após esse período o requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1477/SEMAD/2022. ARQUIVO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2054/2022-06, PELO NÃO COMPARECIMENTO da servidora **SONIA ROCHA PESSANHA LIMA**, Assistente Social, matrícula 5783/51, SEMUS à perícia médica em 24/08/2022, não fazendo jus a prorrogação da licença à contar de 22/08/2022. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº1478/SEMAD/2022. ARQUIVO O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3290/2022-05 PELO NÃO COMPARECIMENTO da servidora **ROSANGELA FERREIRA DIAS LARA**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 3345/61, SEMED à perícia médica em 26/08/2022, não fazendo jus a prorrogação da licença à contar de 26/08/2022. Após esse período a requerente deverá retornar ao trabalho.

PORTARIA Nº 1479/SEMAD/2022 - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade, **DEFIRO** a publicação da concessão do pagamento do adicional de insalubridade em 10% - grau médio, a partir da data de início do exercício do servidor de acordo com publicação do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo: 3241/2022/09.

PORTARIA Nº 1480/SEMAD/2022 - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade, **DEFIRO** a publicação da concessão do pagamento do adicional de insalubridade em 20% - grau máximo, a partir da data de publicação do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo: 1387/2022/06.

PORTARIA Nº 1481/SEMAD/2022 - Com base na Lei 593/02, Art. 5º Incisos I e II, no parecer do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho e na Conclusão do Relatório Individual sobre Insalubridade, **DEFIRO** a publicação da concessão do pagamento do adicional de insalubridade em 10% - grau médio, a partir da data de início do exercício do servidor de acordo com publicação do LTCAT - Decreto nº 2655/2021, conforme Processo: 2648/2022/09.

WILLIAM PINTO MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (RESPONDENDO)
Matrícula-14202/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Proc. 13.0503.2021. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município em fls. 154/154v e da Assessoria Jurídica – SEMUS em fls. 29/35 e 163/167, **AUTORIZO**, a celebração do Termo de Reconhecimento da Dívida referente à contratação de pessoa jurídica de direito privado para locação de tomógrafo com 02 (dois) canais e equipamentos complementares para o serviço, atendendo às necessidades da SEMUS, diante da situação de enfrentamento do COVID-19, pelo período de 01/02/2021 a 28/02/2021, **HOMOLOGO** a despesa no valor de **R\$ 67.500,00** (Sessenta e sete mil e quinhentos reais), e **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária **RADIÔNICA ASSESSORIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA**, inscrito no CPF sob o nº de **04.683.855/0001-15**. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula nº 14.192/01

Atos da Secretária Municipal de Educação

ATO Nº 104/SEMED/2022 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Nº 653/04 de 15 de julho de 2004, que cria a Semana da Consciência Negra no Município de Queimados,

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão Organizadora da Semana da Consciência Negra, a ser realizada no período de 15 a 20 de novembro de 2022, publicada no através do ATO Nº 093/SEMED/2022 de 14/09/2022 p.7, que passará a ser constituída conforme abaixo: (1ª Alteração)

Representantes do Movimento Negro:

Antônio José de Assis - Representante do **Instituto Raízes da Resistência**

Fabrícius Custódio de Souza Caravana - Representante do **Grupo de Ação Social e Pesquisas Culturais Origens**

Fernanda Luiza dos Santos Brandão - Representante da **Associação Liberdade de Expressão e Diversidade – ALED**

Ana Luiza da Silva Carvalho - Representante do **Instituto Golfinhos da Baixada**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 194 – Quinta-Feira, 13 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 6

Representantes do Poder Público:

Carina de Sousa Campelo Soares - **Matrícula:** 12731-01 - Representante da **SEMAS**
Denilson da Silva Evangelista - **Matrícula:** 15380-01- Representante da **SEMUS**
Giselle de Souza Maria - **Matrícula:** 11754/01- Representante da **SEMDEHPROC**
Jéssica Meirelles da Silva - **Matrícula:** 14796-01 Representante da **SEMUCTUR**
Sandra Maria de Souza Remígio - **Matrícula:** 8006/3- Representante da **SEMED**

Representantes do Poder Legislativo:

Elerson Leandro Alves - Vereador
Rafael Rosemberg Coelho Da Silva - Vereador

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 14193/01

Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Ao sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária do colegiado COMPIR, onde transcreveu-se a ata de nº 14. Estavam presentes a parte administrativa do Conselho e os seguintes conselheiros Governamentais: Giselle de Souza Maria – SEMDEHPROC, Carina de Sousa Campelo Soares – SEMAS, Júlio Cesar de Souza Pereira – SEMDEHPROC, Sandra Maria de Souza Remígio – SEMED. Sociedade Civil: Alessandra Montalto – ALED, Fernanda Luiza Brandão – ALED, Jorge Luiz Fernandes Dias – KUNTA KINTE, Antônio José de Assis – RAÍZES DA RESISTÊNCIA. A Presidente do COMPIR Giselle Maria inicia a reunião ordinária apresentando os pontos de pauta a serem discutidos, sendo eles a seguinte ordem do dia: 1 – Verificação de Quórum; 2 – Curso de formação para Conselheiros; 3 – Vacância na composição da mesa diretora; 4 – Vacância na composição do Conselho; 5 – Andamento do Processo de alteração da Lei Municipal 653/04; 6 – 1 ano da Lei que criou o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial; 7 – Ofícios; 8 – Informes. Após ser verificado e confirmado o quórum, a presidente propôs ao conselho que se reunissem para uma capacitação em conjunto de cursos orientados pelo Estado acerca dos seguintes temas: liberdade religiosa e promoção da igualdade racial. Seguindo com a pauta, a presidente informa que com a saída do conselheiro Josias, criou-se uma vacância na mesa diretora, e que será necessário uma deliberação do conselho para nomear um novo secretário, sendo assim, o conselheiro Júlio Cesar foi convidado a se candidatar para a função, e após ser submetido a aprovação do conselho, foi aprovado por unanimidade. A presidente Giselle informou ao conselho que a conselheira Sônia representante da SEMUS não estará mais atuando no Município, e por conta disso está sendo solicitado uma nova representação da Secretaria de Saúde para o conselho. Reforçou a presidente, que o processo de alteração da Lei Municipal 653/04 está em trâmite, e que a mesma só entrará em vigor no próximo ano. A presidente trouxe à lembrança ao conselho de que no próximo dia 13 de setembro o conselho estará fazendo 1 ano desde sua criação, e propôs que seja realizado um passeio temático para que a data não passe em branco. Seguindo com os informes, a presidente comunica que haverá uma capacitação presencial com tutores vindos de Brasília, e a conselheira Fernanda informa que será realizado um evento no Rio denominado União dos povos, e estende o convite a todo o conselho. Sendo assim, não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a reunião às dezesseis horas e vinte minutos.

Giselle de Souza Maria
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA, Nº 037 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre as deliberações feita hoje pela plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Na Reunião Ordinária do mês de outubro do ano de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei Federal nº 12.010, de 03 de agosto de 2009;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 194 – Quinta-Feira, 13 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 7

Considerando a Lei Municipal nº 189/95, alterada pela Lei nº 1.152/13 de julho de 2013;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando a reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que foi realizada no dia 13 de outubro as 10:00hs, por modo remoto pela plataforma Google Meet.

DELIBERA e RESOLVE:

Art. 1º -

- Aprova o Plano de Ação do CMDCA – 2023
- Aprova o Plano de Aplicação do CMDCA – 2023
- Criação da Comissão Organizadora da X Conferência do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Queimados – CMDCA

Julio Cesar de Souza Pereira
Vice - Presidente do CMDCA
Presidente em Exercício

Avisos, Editais e Notificações

EDITAL de CONSULTA e AUDIÊNCIA PÚBLICA Elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições, submete à sociedade Consulta Pública e convoca Audiência Pública na forma deste Edital.

Art. 1º - A Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 é o orçamento anual enviado pelo Executivo ao Legislativo que estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e gastar os recursos públicos, contendo os orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 2º - Os Conselhos Municipais, as entidades da sociedade civil e pessoas interessadas em participar desta Consulta Pública terão o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do presente Edital, ou seja, até 27 de outubro de 2022, para apresentar sugestões prioritárias das políticas públicas para o texto do Projeto de Lei.

Art. 3º - As sugestões deverão ser encaminhadas por meio do preenchimento de formulário eletrônico, no link: <https://forms.gle/kLPmrzADDA3bbhkQ7> ou e-mail: orcamentoqueimadosrj@gmail.com

Art. 4º - As sugestões serão avaliadas para fins de fechamento do Projeto de Lei e definição do texto final que será encaminhado para aprovação da Câmara de Vereadores em 31 de outubro de 2022.

Art. 5º - Fica convocada Audiência Pública:

Dia: 27 de outubro de 2022

Horário: 10h

Local: Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Heloisa, Nº22 - Vila do Tinguá, Queimados.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO